

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 54, DE 25 DE MAIO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO FÍSICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação física para candidatos, na condição *sub judice*, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa da avaliação física, atingiram as *performances* mínimas estabelecidas e foram considerados aptos nos 2 (dois) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 0249147516, CAROLINE SILVA SILVESTRE (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5218857-04.2020.8.09.0000); 0249125619, LUZIA ALVES CONRADO (*sub judice*, Processo nº 5385338-95.2020.8.09.0051).

2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS

2.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa da avaliação física, e não atingiram a *performance* mínima estabelecida em 1 (um) ou mais exercícios e foram considerados inaptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética, desempenho no teste de corrida de 12 minutos (apto/inapto) e no teste de impulsão horizontal (apto/inapto).

2.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 0249100000, KENNEDY CARLOS PIETRO JUNIOR (*sub judice*, Processo nº 507395074.2020.8.09.0051), (inapto, apto); 0249109764, RAFAEL KESLEY ALVES TAVARES GOMES (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº 5655634-20.2020.8.09.0000), (inapto, apto).

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Candidatos que não compareceram à etapa da avaliação física, e estão, portanto, eliminados do concurso público, por ordem de número de inscrição.

3.1.1 Cargo: Agente de segurança Prisional (Código 201).

0249100762

4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

4.1 Candidatos que realizaram a etapa de avaliação física com adaptação e foram considerados aptos nos 2 (dois) exercícios realizados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

4.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (código 201). 0249144319, BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5153965-86.2020.8.09.0000); 0249111084, FABRICIO MACHADO (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5119070-02.2020.8.09.0000).

5 DOS RECURSOS

5.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da etapa de avaliação física.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa da avaliação física disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital.

5.3 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa da avaliação física deverão ser interpostos *online*, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://iades.com.br>.

5.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 5.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

5.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

5.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

5.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado de Administração

GOIANIA, 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2021, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020794560** e o código CRC **2094C95D**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RUA C-135 Lt.3 - Bairro JARDIM AMERICA - CEP 74275-040 - GOIANIA - GO - S/N, Jardim
América (32)3201-9260



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000020794560